



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ___/2025

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Data: 29/08/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** à CRISTINA MARIA LOBATO PIRES, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

RALLEY PAIVA HOTT

Autor do Projeto de decreto legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 572/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 16:28
Legislativo - PDL 33/2025



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025

“Concede título de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à CRISTINA MARIA LOBATO PIRES, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de decreto legislativo de autoria do **Vereador RALLEY DE PAIVA HOTT** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, *título de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO* à CRISTINA MARIA LOBATO PIRES, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas, para a execução do presente, Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, 29 de agosto de 2025.

RALLEY DE PAIVA HOTT

Autor do Projeto de decreto legislativo



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2025

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede *título de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO* à CRISTINA MARIA LOBATO PIRES:

Experiências e Atuação:

- *Pastor evangélico com dedicação ao ensino bíblico e à evangelização de jovens e famílias;*
- *Responsável por renovar e fortalecer a Igreja Missão Evangélica do Brasil no distrito de Ponte do Silva;*
- *Idealizador e líder de projeto social comunitário, promovendo ações de apoio espiritual, social e cultural;*
- *Experiência em aconselhamento pastoral, discipulado e formação de novos líderes cristãos.*

Conquistas e Reconhecimento:

- *Atração de novos fiéis e fortalecimento da juventude cristã local;*
- *Trabalho inovador que transformou a forma como a comunidade se relaciona com a fé e com Deus;*
- *Destaque como referência de liderança jovem e renovadora no campo evangélico regional.*

Destaques:

- *Mãe adotiva de uma criança especial, gesto de amor e coragem que inspira toda a comunidade;*
- *Atuante na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, levando sua voz ao plenário da Câmara Municipal;*
- *Protagonista de um discurso marcante e emocionante em defesa da inclusão, que sensibilizou vereadores, autoridades e a sociedade em geral;*
- *Reconhecida como referência em humanidade, empatia e compromisso com a causa social.*

Biografia / Texto de Homenagem:

Cristina Maria Lobato Pires é um exemplo vivo de que o amor é capaz de transformar vidas. Em um gesto de coragem e entrega, ela adotou uma criança especial, ato que por si só já a



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

torna gigante diante da sociedade. Mas Cristina foi além: assumiu também a missão de dar voz e visibilidade às necessidades e direitos das pessoas com deficiência.

Sua fala no plenário da Câmara Municipal marcou a todos que tiveram o privilégio de ouvi-la. Com palavras carregadas de emoção e verdade, Cristina tocou corações e trouxe à tona a importância de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Mais do que uma mãe dedicada, Cristina é um exemplo de cidadania, de fé na vida e de compromisso com o próximo. Sua atitude mostra que ser especial não é apenas uma característica de quem recebe cuidados, mas também de quem doa amor sem limites.

Cristina Maria Lobato Pires é, portanto, inspiração. Uma mulher que, com sua vida e suas escolhas, ensina que a verdadeira grandeza está na capacidade de amar, acolher e lutar pelo outro.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de decreto legislativo após o seu trâmite regimental.

Manhuaçu, 29 de agosto de 2025.

RALLEY DE PAIVA HOTT
Autor do Projeto de decreto legislativo